

INDICAÇÃO N. 105/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de uma rampa de acesso à praia, bem como a disponibilização de uma cadeira anfíbia, na região do Farol, localizada na Avenida 2551 Beira Mar V, próximo à Rua 2614 André Peres de Jesus.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão do grande fluxo de turistas e moradores que frequentam a região do Farol, especialmente durante os períodos de alta temporada, sendo esse um ponto bastante visitado e de grande relevância turística para o município. A implantação de uma rampa de acesso à praia proporcionará mais segurança, acessibilidade e facilidade de locomoção para toda a população, em especial para idosos, pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, gestantes e famílias com crianças. Além disso, a disponibilização de uma cadeira anfíbia é de extrema importância para garantir a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, possibilitando que também possam usufruir a praia com mais dignidade, autonomia e segurança. Trata-se de uma medida de interesse público que reforça o compromisso do município com a acessibilidade, o turismo inclusivo, a valorização dos espaços públicos e a qualidade de vida da população.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de abril de 2026.

Odinei da Silva - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>